



Lei nº: 2.177, de 27 de dezembro de 2023.

Autoriza a desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar por relevante interesse público, o imóvel de propriedade de Rosemira de Sousa Lopes, inscrita no CPF sob o nº 765.994.268-91, pelo valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), o imóvel tipo terreno, situado no lugar Parque Hawaí, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado Vereda Tropical, com área total de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), medindo e extremando:

Um terreno urbano, situado no lugar PARQUE HAWAÍ, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado VEREDA TROPICAL constituído pelo lote 17 da quadra 12, localizado no lado ímpar da Rua X (atual Rua Milton Gonçalves de Oliveira), s/nº, distando 35,00m para o lado ESQUERDO/NASCENTE a Rua XVI (atual Rua Santa Maria Santana), de formato regular, por onde mede 12,00m nas linhas de frente e de fundos por 30,00m nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 360,00m², extremando: AO SUL, (Frente), com a dita Rua X (atual Rua Milton Gonçalves de Oliveira); AO NORTE, (Fundos), com o lote 08 da mesma quadra, propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A; AO POENTE, (Lado direito), com o lote 16 da mesma quadra, propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A; e, AO NASCENTE, (Lado esquerdo), com o lote 18 da mesma quadra, propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A.

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 3º. O imóvel objeto desta desapropriação será destinado à construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio.



Art. 4°. O valor integral do imóvel mencionado nos artigos 1° e 2° desta Lei, deverá ser pago em única parcela, no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), no ato da assinatura do respectivo contrato de compra e venda, mediante a apresentação da matrícula e/ou escritura pública, ressalvada a exigência de estar livre e desembaraçado.

Art. 5°. As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios do Município de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 6°. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de dezembro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
CNPJ Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 BAIRRO AUTÓDROMO
EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

ROSEMIRA DE SOUSA LOPES
C.P.F. Nº 765.994.268-91
END.: RUA EMÍLIO SERRANO, Nº 129 – APTO 21B
CEP: 08253-030 BAIRRO ITAQUERA
SÃO PAULO-SP

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA MILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, S/N – LOTE 17
DA QUADRA 12 LOTEAMENTO VEREDA TROPICAL –
PARQUE HAWAI - EUSÉBIO-CE


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

1. INTRODUÇÃO:

1.1 INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150 CEP: 61760-000
AUTÓDROMO – EUSEBIO-CE

1.2. PROPRIETÁRIO

ROSEMIRA DE SOUSA LOPES
C.P.F. Nº 765.994.268-91
END.: RUA EMÍLIO SERRANO, Nº 129 – APTO 21B
CEP: 08253-030 BAIRRO ITAQUERA – SÃO PAULO-SP

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um imóvel urbano, para **DESAPROPRIAÇÃO** pela Prefeitura Municipal de Eusébio, de um imóvel para a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no bairro Parque Hawaí, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar "in loco " as informações fornecidas.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no Bairro Parque Hawaí no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelo lote 17 da quadra 12 do Loteamento Vereda Tropical.

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Para DESAPROPRIAÇÃO pela Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com Grau de Fundamentação "I", Grau de Precisão "I", observando em parte o que recomenda a Norma NBR 14653-2/804 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do LAUDO de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O imóvel vistoriado situa-se no lugar Encantada, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma regular, textura do solo seca, possuindo uma área de 360,00m².

2. REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

- >População do Estado: 8.452.381 habitantes (Censo 2010);
- >População urbana: 6.346.557 habitantes;
- >Extensão territorial: 148.920,50 km²
- >População rural: 2.105.824 habitantes;
- >Densidade demográfica: 56,76 hab/km² (Censo 2010);
- >Municípios: 184;
- >Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- > Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação de serviços e outros.

2.2. DADOS MUNICIPAIS

- >Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- >Área do Município: 79km² 0,053% do território do Estado;
- >População do Município: 46.033 habitantes (Censo 2010);
- >Densidade populacional: 582,64 hab/km²
- >Rede bancária: Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste;
- >Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 1.198.116 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 10.152 alunos matriculados (Fonte IBGE: 2018);
- >Saúde: Estabelecimentos 17 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS — 17 unidades / 45 leitos hospitalares.
- >Saneamento: Esgoto natural, rede de esgoto, galerias e bocas de lobo.
- >Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- >Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- >Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- >Segurança: delegacia de polícia.
- >Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- >Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.

- >Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- >Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis às butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- >DIMENSÕES E LIMITES - Conforme levantamento em anexo.
- >MATRICULA / REGISTRO – 12.303
- >CARTÓRIO - Facundo Florêncio - Aquiraz-Ce
- >CADASTRO PREFEITURA - Prefeitura Municipal de Eusébio - Ceará.
- >CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA - Terreno.
- >USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO - Industrial
- >LIMITES — De acordo com levantamento em anexo.
- >ÁREA TOTAL – 360,00m².
- >TOPOGRAFIA - plano.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL >ZONA - Zona Urbana.

- >DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE - 2 km.
- >ACESSO AO IMÓVEL - Pela Rua Milton Gonçalves de Oliveira
- >FORMATO DO TERRENO - Regular.
- > SITUAÇÃO DO TERRENO - Central.
- >REDE DE ÁGUA - CAGECE
- >REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE
- >REDE TELEFÔNICA - Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- >ESTRADAS – Asfaltada

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para terrenos com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/804. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica -- científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem, no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 30,00/m² e R\$ 70,00/m², está o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado. Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 50,00/m².

$$V_u = R\$ 50,00/m^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (Vt)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 360,00m^2$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = R\$ 50,00/m^2$$

$$V_t = 360,00 \times R\$ 50,00/m^2 \gg V_t = R\$ 18.000,00$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB- 502/89.

VALOR DO TERRENO - R\$ 18.000,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	AREA /m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	360,00	50,00	18.000,00	100,00
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO _____ **R\$18.000,00** (dezoito mil reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste LAUDO, referem-se a pagamento à vista.

Damos por encerrado o presente LAUDO de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada e um anexo com os valores unitários.

Eusébio, 30 de novembro de 2023.


ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Eng.º Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno urbano, situado no lugar PARQUE HAWAÍ, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado VEREDA TROPICAL constituído pelo lote 17 da quadra 12, localizado no lado ímpar da Rua X (atual Rua Milton Gonçalves de Oliveira), s/nº, distando 35,00m para o lado ESQUERDO/NASCENTE a Rua XVI (atual Rua Santa Maria Santana), de formato regular, por onde mede 12,00m nas linhas de frente e de fundos por 30,00m nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 360,00m², extremado: **AO SUL**, (Frente), com a dita Rua X (atual Rua Milton Gonçalves de Oliveira); **AO NORTE**, (Fundos), com o lote 08 da mesma quadra, propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A; **AO POENTE**, (Lado direito), com o lote 16 da mesma quadra, propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A; e, **AO NASCENTE**, (Lado esquerdo), com o lote 18 da mesma quadra, propriedade de Fibra Empreendimentos Imobiliários S/A.

A Planta é parte integrante deste Memorial Descritivo.

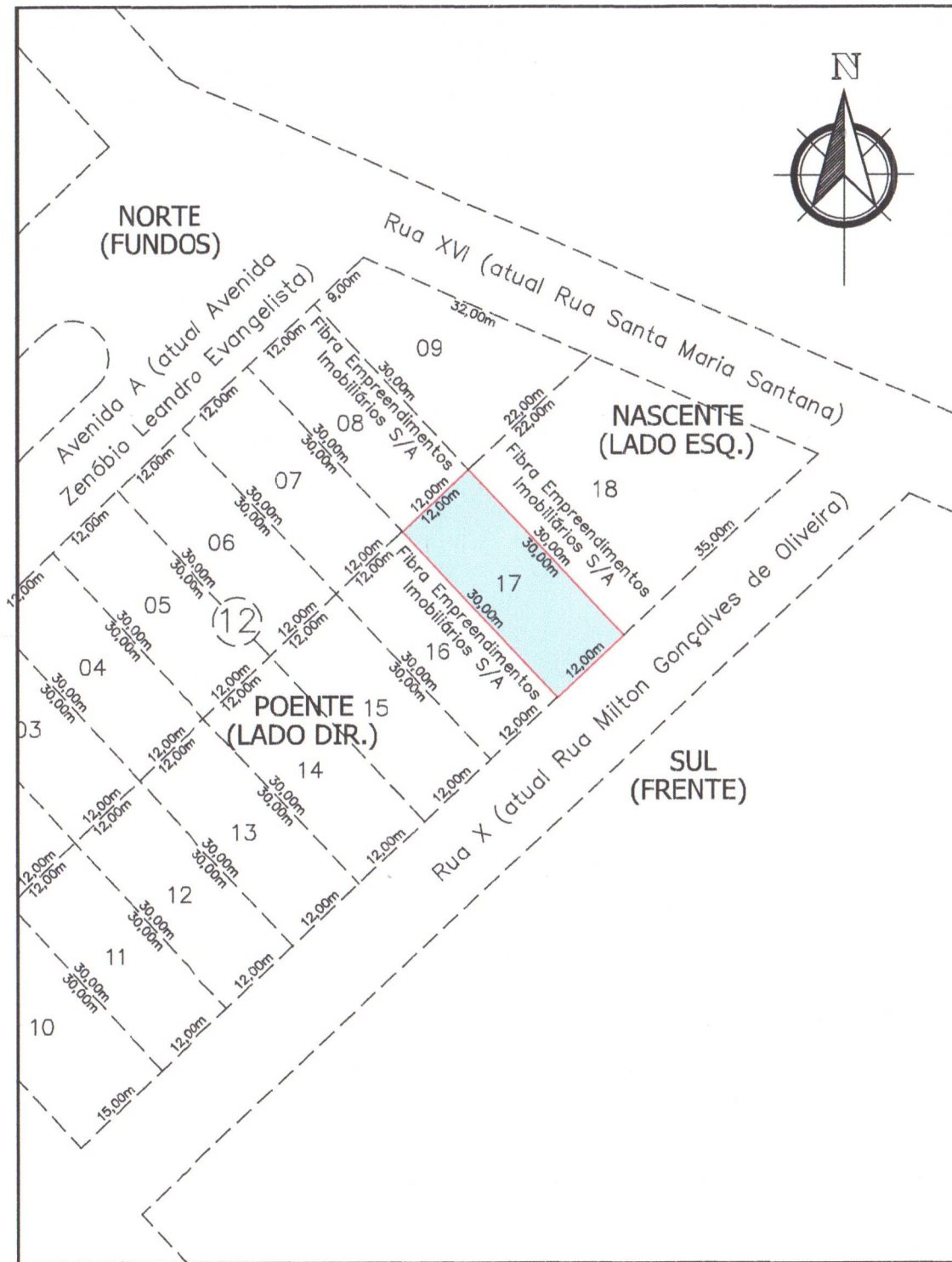
Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico foi realizado exclusivamente para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão.

Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes deste Memorial Descritivo e Planta anexa, responderão os requerentes e eu pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.



Rogério Uchôa de Melo
Téc. Agrimensor CRT-02 RNP: 00254184324
Resp. Técnico

Eusébio - CE. 21 de Dezembro de 2023



Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico foi realizado exclusivamente para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão.
Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes desta Planta e Memorial Descritivo anexo, responderão os requerentes e eu pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO	
Projeto: DESAPROPRIAÇÃO Área: 360,00m ² Escala: 1:500 Data: DEZEMBRO/2023 Desenho: ROGÉRIO MELO	Resp. Técnico:  Rogério Uchôa de Melo CRT-02.RNP: 00254184324
Imóvel: URBANO Prancha: 01/01 Matrícula: 12303 CRI de Aquiraz	Proprietário(a): Rosemira de Sousa Lopes CPF: 765.994.268-91

12.303

MATRICULA

LIVRO N.º 2

BUSCA CNIB

BUSQUEI E ENCONTREI

IRIANA FERREIRA

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO
Aquiraz - Ceará
Registro de Imóveis

MATRICULA

12.303

REGISTRO GERAL

DATA
08-08-1991

Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Oficial Substituto

FOLHA

01

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lugar LAGOINHA, Município de Euzébio, desta comarca, denominado JARDIM TROPICAL, constituído pelo lote N.º 17 (dezesete) da quadra N.º 12 (doze), localizado do lado impar da Rua "X", distando 35,00m (trinta e cinco metros), para o lado esquerdo (Poente), da Rua XVI, de forma regular, medindo 12,00m (doze metros), pelas linhas de frente e fundos e 30,00m (trinta metros), pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros), quadrados), extremando: ao SUL (frente), com dita Rua "X", ao NORTE (fundos), com os fundos do lote 08 (oito) da mesma quadra de propriedade da vendedora, Fibra-Empreendimentos Imobiliária S/A. ao NASCENTE (lado direito) com o lote 16 (dezesseis), da mesma quadra de propriedade da citada vendedora, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote 18 (dezoito) da mesma quadra, de propriedade da referida vendedora, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório, competente, cadastrado na Prefeitura Municipal de Euzébio, sob o N.º. 01.01.10.59/91, PROPRIETÁRIA: FIBRA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede em Fortaleza-Ceará, com o CGC.(MF)N.º 05.685.318/0001-77, TÍTULO AQUISITIVO havido em maior porção nos termos do R-2-1.637, livro 02, deste Registro.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
OFICIAL
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

R-1-12.303 de 08 de agosto de 1.991.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30 (trinta) dias do mês de julho, do ano de 1.991 (mil novecentos e noventa e um) às fls.288/290 do livro 087, nas notas deste cartório, FIBRE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já acima qualificada, representada por seus bastantes procuradores, MAURILIO ABREU DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico textil,, com o CPF.(MF)N.º 000.937.933-91, e JOÃO FRANCISCO PESSOA MARQUES, brasileiro, casado, contabilista, com o CPF.(MF)N.º 037.359.742-68, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, nos termos da procuração particular, convenção onada em 27 de setembro de 1.990, devidamente registrada às fls. 60/61, do livro B-1, sob o N.º. 198 do Registro Integral de Títulos, Documentos e outros papeis desta comarca, a meu cargo, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula à ROSEMIRA DE SOUSA LOPES, brasileira, solteira, maior, pesquisadora, residente e domiciliada na Rua Emílio Serrano N.º. 129 Apt.º 21"B", Itaquera - São Paulo -SP com o CPF.(MF)N.º765.994.268-91, pela importância de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
OFICIAL
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECÉDITA O ART 501, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART 914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CGI/CE)

CARTÓRIO FLORENCIO - 2.º OFÍCIO
1.ª ZONA DE RGI DE AQUIRAZ - CE
Rua Virgílio Coelho, 296 - Centro - 01700-000
(85)33361.2015/2021/2423
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão
Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O relendo e verando. Deste.

05 Ato 2022
Alcione Martins Florêncio
Alcione Martins Florêncio - Oficial
Hermenegildo Florêncio M. Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto
L. Maria de Lourdes T. Ferreira - Substituta

CERTIDÃO SEGUNDA VIA (SEU ÚNICO TRABALHADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
N.º
AA0880082-N309



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tyc.jus.br/portal/

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
N.º de Atendimento: 20220804000086
Total de Emolumentos: R\$ 32,79
Total FERMOJU: R\$ 1,81
Total FRMMP: R\$ 1,64
Total FAADEP: R\$ 1,64
Total Selos: R\$ 9,01
Valor Total: R\$ 46,69

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(*) 007019 / (**) 007020
Selos Aplicados
AA0680052-N309